



DESPACHO

Ao Sr. Secretário Municipal;
Adenilson Nito da Silva Pereira

DECLARAÇÃO

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização de processo licitatório, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e a Lei nº 108/2024 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025 sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviço de Confecção de Próteses Dentárias, Para Atender às Necessidades da Coordenadoria de Saúde Bucal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Timboteua/PA

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde
10 301 0004 2.077 – Manutenção do Saúde Bucal

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídico.

Subelemento: 3.3.90.39.64 – Serviços Odontológicos

Nova Timboteua/PA, 19 de agosto de 2025.

ROMULO VICTOR DE
LIMA
MELO:86179837287

Assinado de forma digital
por ROMULO VICTOR DE
LIMA MELO:86179837287

Rômulo Victor de Lima Melo
Contador
CRC/PA 015562/O-6